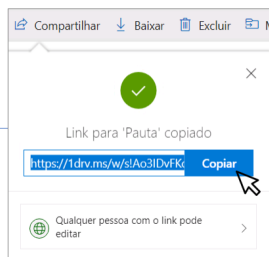




6. Pronto! Um link de compartilhamento foi criado. Agora é selecionar em “Copiar” ou “Copy” (em inglês) e colar no local apropriado de inscrição.



E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/02/2021

-07/07/002794/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.16.051) EM PROFESSOR AUGUSTO CONY.

-07/07/002751/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.16.203) CIEP PROF. LAURO DE OLIVEIRA LIMA.

-07/07/002489/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.16.207) CIEP PABLO NERUDA.

-07/07/002446/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.16.502) CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE.

-07/07/002410/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.24.502) CIEP MARGARET MEE.

-07/07/000446/2021 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.24.602) CM DINA SFAT .

-07/07/002435/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.24.606) CM ROGÉRIO CARDOSO FURTADO.

-07/07/002404/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.34.501) CIEP LUIZ CARLOS PRESTES.

-07/07/002251/2020 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea “b” do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.34.502) CIEP JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EXPEDIENTE DE 01/03/2021

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

Unidade Escolar	Data do laudo
E/11ª CRE(11.20.005) EM Dunshee de Abranches	22/02/2021
E/11ª CRE (11.20.029) EM Profª Lavinia de Oliveira E. Dória	26/02/2021
E/11ª CRE(11.20.601) CM Stella Maris	22/02/2021
E/11ª CRE(11.20.604) CM Cora Coralina	22/02/2021
E/11ª CRE(11.20.604) CM Profª Mª Arminda F. Souza Aguiar	23/02/2021
E/11ª CRE(11.20..801) EDI José de Souza Ramos	23/02/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 3.1 CP - 003/2021 PROCESSO Nº 09/000.071/2021

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649 - sala de Treinamento Professor Alfredo Machado da Cunha, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar - Cidade Nova, CEP: 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.774 de 02 de fevereiro de 2020, doravante denominada COMISSÃO

ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 003/2021, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 3.1, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores alterações, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10h01min (dez horas e um minuto), depois de decorridos 30 minutos do horário previsto inicialmente.

Em cumprimento ao despacho desta Comissão Especial de Seleção, na forma do item 13.3.1 do Edital, foi apresentada nova proposta contendo programas de trabalho e respectiva documentação, promovendo-se a abertura do PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE “A”, com a presença da preposta da Organização Social Sra. Eliana Barboza Cavalcante.

A Comissão deu continuidade à sessão com o recebimento do envelope A, rubricando todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pela representante da Organização Social outrora credenciada.

Por fim, a Comissão franqueou a palavra a representante credenciada da OS presente para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário.

Tendo em vista a necessidade de análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção, a sessão foi suspensa às 11:37h, conforme item 6.3 do Edital, sendo marcada a continuação desta sessão para às 9h do dia 03 de março de 2021, no mesmo local, momento em que será apresentado o resultado/classificação da proposta do Programa de Trabalho e abertura do Envelope B - Documentação de Habilitação.

A Comissão mantém sob sua guarda o envelope “B” da instituição participante deste certame, devidamente lacrado, nos termos do item 12.5.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão cuja Ata foi lida, impressa em 2 (duas) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2021.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER
Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA
Membro
Matrícula nº 10/230.325-3

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO
Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR
Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

Eliana Barboza Cavalcante
CPF nº 091.628.937-00

ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO REALIZADA EM 1º/03/2021 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 3.1

CP – 003/2021
PROCESSO Nº 09/000.071/2021

Em 1º de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649 –, se reuniu a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, para nova análise das documentações constantes no envelope “A” FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC.

(Re) iniciada a análise, observamos, uma vez mais, que itens do Edital não foram atendidos pela proponente, vejamos-los:

A proponente apresentou os quadros de recursos humanos. Nada obstante, não foi apresentado em relação à Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS, detalhamento das despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, descumprindo com o disposto no **item 11.2.5.1** das normas editalícias.

Conquanto tenha apresentado previsão orçamentária para execução de subprojetos específicos, deixou de fazê-lo em relação aos subprojetos nominados “Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade - 5.1” e “Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade – 5.2”, alegando “(...) não possuir expertise para o cumprimento de requisitos para esses itens”, porque “A apresentação, conforme coloca o Edital, não deixou clara as atribuições da OSS quanto à responsabilidade técnica pelas residências e, consequentemente suas certificações” (fl. 254 do novo projeto básico do plano de trabalho apresentado), sendo tal afirmação ilidida pela **preclusão temporal**, conforme se extrai do **Item 1.8 do Edital**, que dispõe que “Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias anteriores à data limite para manifestação expressa de interesse em firmar contrato de gestão descrita no subitem 5.01.”. O cronograma, repita-se, deve ser cumprido conforme previsto no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

Em relação ao **item 11.2.7.**, deveria a proponente demonstrar a comprovação da existência, no quadro de pessoal da organização social, de ao menos três profissionais.

O cronograma do Projeto Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS e da UPA Manguinhos excederam o valor total estimado no Edital, desnaturando o cronograma inicialmente previsto, como se pode inferir do Projeto Estratégia de Saúde da Família, NASF e CAPS, tendo sido estimado em R\$ 40.318.940,23, tendo sido apresentado, pela proponente, o valor de R\$ 42.652.707,09, revelando um aumento de R\$ 2.333.766,86; da UPA Manguinhos estimado em R\$ 30.937.257,17 e apresentado R\$ 32.919.195,67, cujo aumento foi de R\$ 1.981.938,50.

Urge mencionar que os quadros de recursos humanos apresentados contemplam quantitativos e categorias distintos dos preestabelecidos Projeto Básico, parte integral do Edital.

Diante do exposto, **esta Comissão Especial de Seleção desclassifica** a proponente FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, nos termos do item 13.3, “a”, do Edital do Chamamento Público nº 03/2021.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2021.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão
Matrícula nº 60/0297-3

AUDREY FISCHER

Membro
Matrícula nº 60/283.936-3

SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO

Membro
Matrícula nº 11/174.673-4

LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA

Membro
Matrícula nº 10/230.325-3

LUCIANO JOSE PEREIRA JUNIOR

Membro
Matrícula nº 60/324.339-1

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 005/2021

Data: 18 de março de 2021 – Horário: 10:00 horas

Processo Administrativo: 09/000071/2021

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde das Unidades De Saúde, dos Projetos de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e da UPA Manguinhos – e no Território Integrado de Atenção à Saúde (Teias) Manguinhos no Âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1

Valor Total Estimado: R\$ 426.546.719,48 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/02/2021

**À
HB MULTISERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO 09/000906/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Operacional

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para que apresente defesa quanto às falhas na prestação de serviços de apoio operacional quanto ao benefício de alimentação aos colaboradores do contrato.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS 2ª NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/03/2021

Processo nº 09/001.625/2016 - ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - CONTRATO SMS Nº 206/2016 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAMOS a sociedade empresária ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. a apresentar: as 03 (três) vias dos Termos originais assinados que atendam à prorrogação do 1º Termo Aditivo, referente ao período 12/01/2020 a 11/01/2022. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação.

Processo nº 09/000.023/2015 - ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - CONTRATO SMS Nº 064/2015 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

NOTIFICAMOS a sociedade empresária ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. a apresentar: a Garantia contratual referente ao período 01/06/2020 a 31/05/2021. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação.

Processo nº 09/65/000.233/2017 - ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - CONTRATO SMS Nº 022/2017 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

NOTIFICAMOS a sociedade empresária ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. a apresentar: a Garantia contratual referente ao período 01/08/2020 a 31/07/2022. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação.

URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/03/2021.

Comunicamos a Empresa relacionada abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA	EMPENHOS
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2021/59

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de aquisição do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 01/03/2021

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ, à Coordenação de Gestão Administrativa, com os respectivos carimbos, para retirada de nota de empenho, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

CNPJ	EMPRESA	EMPENHO
008.875.820/0001-39	LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MED. HOSP. LTDA	2021/046
010.839.887/0001-60	PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2021/047

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/03/2021

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, sito a Rua Andrade Figueira s/nº - Madureira - RJ, Protocolo - para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 a 17 h em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em Vigor.

FAVORECIDOS	EMPENHOS
PMS SAUDE E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	54/2021
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	55/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA EXPEDIENTE DE 26/02/2021

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
09/900.422/2021	AI n.º 971.509 Data: 09/02/2021	Doce Fruti Ltda Rua Haddock Lobo, 151, Rio Comprido
09/900.445/2021	AI n.º 971.539 Data: 10/02/2021	Ola Fibra Telecomunicações Ltda Rua Adaudo Botelho, 17, Jacarepaguá
09/904.214/2020	AI n.º 953.630 Data: 09/08/2020	Pet Shop Marques de Abrantes Comércio e Serviços Ltda Rua Marquês de Abrantes, 178, loja D, Flamengo
09/904.215/2020	AI n.º 953.632 Data: 09/08/2020	Pet Shop Marques de Abrantes Comércio e Serviços Ltda Rua Marquês de Abrantes, 178, loja D, Flamengo
09/904.213/2020	AI n.º 959.638 Data: 17/09/2020	Pet Shop Marques de Abrantes Comércio e Serviços Ltda Rua Marquês de Abrantes, 178, Flamengo
09/900.430/2021	AI n.º 969.534 Data: 06/01/2021	Cantinho da Família Buffet Eireli Rua Marino Silva, 191, lote 19, Pal 33, 115, Padre Miguel
09/904.228/2020	AI n.º 959.634 Data: 17/09/2020	Pet Shop Marques de Abrantes Comércio e Serviços Ltda Rua Marquês de Abrantes, 178, Flamengo
09/900.429/2021	AI n.º 971.046 Data: 28/01/2021	Cartolanda Cooperativa Agoindustrial Ltda Rodovia PR-151, Km 279, S/Nº, Bonsucesso,Castro,PR
09/900.514/2021	AI n.º 969.493 Data: 04/01/2021	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Lourenço Via Ramon, 684, São Lourenço, MG
09/900.515/2021	AI n.º 966.811 Data: 05/01/2021	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Lourenço Via Ramon, 684, São Lourenço, MG
09/900.447/2021	AI n.º 971.506 Data: 09/02/2021	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda Rua Aristides Lobo, 247, Rio Comprido
09/900.448/2021	AI n.º 971.546 Data: 11/02/2021	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda Rua Aristides Lobo, 247, Rio Comprido
09/900.426/2021	AI n.º 971.113 Data: 29/01/2021	ANS Depósito e Conveniência Eireli Avenida Olegário Maciel, 45, loja E, Barra da Tijuca
09/900.376/2021	AI n.º 963.888 Data: 01/11/2020	Mané Meier Bar e Restaurante Ltda Rua Galdino Pimentel, 95
09/900.427/2021	AI n.º 970.964 Data: 28/01/2021	Centro Recreativo Vieiras Estrada dos Vieiras, 122, Paciência
09/900.485/2021	AI n.º 971.399 Data: 06/02/2021	Bar da Lapa 72 Avenida Mem de Sá, 72, loja A, SSL, Centro
09/900.002/2021	AI n.º 969.304 Data: 22/12/2020	Olinda dos Santos Marins Rua Bem te Vi, 22, lote 22, Pal 20443, Quadra 20, Campo Grande
09/900.006/2021	AI n.º 969.303 Data: 22/12/2020	Olinda dos Santos Marins Rua Bem Te Vi, 22, lote 22, Pal 20443, Quadra 20, Campo Grande
09/901.232/2020	AI n.º 908.383 16/03/2020	Maria José Campos Silvério Travessa Juraci, 21, apart. 101, Penha
09/900.435/2021	AI n.º 970.226 Data: 21/01/2021	Amanda Karolina Azevedo da Silva Estrada Roberto Burle Marx, 9348, Barra de Guaratiba
09/900.434/2021	AI n.º 970.225 Data: 21/01/2021	Amanda Karolina Azevedo da Silva Estrada Roberto Burle Marx, 9348, Barra de Guaratiba
09/900.446/2021	AI n.º 971.536 Data: 10/02/2021	Olá Fibra Telecomunicações Ltda Rua Adaudo Botelho, 17, Jacarepaguá
09/900.493/2021	AI n.º 971.669 Data: 17/02/2021	Carlos Manoel Nascimento Figueiredo Avenida Dom Hélder Câmara, 7245, sobreloja, Abolição
09/900.476/2021	AI n.º 970.148 Data: 18/01/2021	Botika Farmácia Homeopática Ltda ME Rua Dona Januária, 7, Santa Cruz
09/900.153/2021	AI n.º 969.608 Data: 08/01/2021	Rua Lavinia, 51, Realengo